

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 134/2006

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. EDUARDO VARANDAS ARARUNA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, APRECIANDO o proc. TRT 2299.2006.001.13.00-0 em que é requerente o Juiz Eduardo Sérgio de Almeida, Titular da Vara do Trabalho de Itabaiana-PB, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar parcialmente o despacho proferido pela Exma. Sra Juíza no Exercício eventual da Presidência, Dra. Ana Maria Ferreira Madruga, que deferiu, ad referendum do E. Tribunal Pleno, o afastamento do Magistrado requerente para participar do Curso de Doutorado em Ciências Sociais na Universidade de Castilla - La Mancha, Ciudad Real, Espanha, limitando a concessão ao ano de 2006 no período de 04.09 a 05.10 do citado ano.***

Obs.: Convocada a Exma. Sra. Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2006.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO